

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

RESULTADOS

A Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, instituída pela **Portaria TJMT/PRES n. 170/2024**, de 14/2/2024, que regulamenta as atribuições da presente Comissão, e, em observância ao **art. 12 da Portaria TJMT/PRES n. 164/2024**, de 09/2/2024; **RESOLVE**, tornar público o resultado das avaliações fenotípicas ocorridas nos dias **11 e 15 de março de 2024:**

CANDIDATOS HABILITADOS:

AFRÂNIO CLAUDIANO ALVES; AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS; AIRTON MICHEL MORAES DA SILVA; ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY; ANA CAROLINA ALCANTRARINO JARDINI KUNKEL; ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS; ANDRÉ LUIZ APARECIDO DOS SANTOS; BRENO DE PAULA MILHOMEM; BRUNA CAROLINE DA CRUZ BERNARDO; CAMILA IRIS DA SILVA LARA; CAMILA SILVA DE SOUZA; CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMBARÁ; CESAR HENRIQUE DE ALMEIDA SAMPAIO; EDENILSON COELHO SILVA; EDSON ALVES BEZERRA; EDSON JUNIOR DE OLIVEIRA; EDUARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA; ELZIMAR RODRIGUES; EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR; EVERTON ALVES DE OLIVEIRA JESUS; FÁBIO ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA; FERNANDA RAMOS DUARTE; FLÁVIA CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO; GABRIEL DE MORAES SOUSA; GELISON NUNES DE SOUZA; GILBERT DE ANUNCIAÇÃO LUZ; GILMARA CRISTINA CAMPOS FILGUEIRAS; HAIAN CÂNELA SILVA BARROS; HORTENSIA MALAQUIAS ASSUMPCÃO DE FARIAS; IDIRLAYNE BEATRIZ ALMEIDA SANTOS; ISABELA CRISTINA MATILDES DA PAIXÃO; JAQUELINE SOUSA CORREIA SCHWENDLER; JAQUERSON PIRES ALMEIDA; JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA; JÉSSICA DO BOMDESPACHO DE AMORIM; JHENNIFER JAYANE DE SOUZA CAVASSOLA; JOSELAINÉ DUARTE GONZAGA; JOSEMAR SILVA DA CRUZ; JÚLIA CARLA DA SILVA ROCHA; JULIANA CAMILA FIGUEIREDO SANTOS DE LIMA; KAREN CRISTINA OLIVEIRA SILVA; KELI MENDES DAL CORSO LOPES; KELVIN AGUIAR DE AMORIM RONDON; LAÍZE DE SOUZA CAMILO ENORÉ; LORHAYNE LUIZA PEREIRA; LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO; LUCAS MANOEL FORTES DE ALMEIDA; MARCO ANTONIO CONFESSOR AGUINEL; MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS; MARCOS GALVÃO DOS SANTOS; MARLON CONCEIÇÃO LUZ; MAURO GOMES; MICAL MACIEL; OTÁVIO ALBERTO DA SILVA JUNIOR; PHILIPPE EDUARDO RODRIGUES ARAÚJO; RAI KEVIN MACEDO NAZÁRIO; RENATO MOURA DUETI SILVA; RHAYNNER JUNIO COSTA SANTOS; RICARDO GOMES SÉRGIO SOUZA; ROBSON PEREIRA RAMOS; SANDRO FERNANDES RESENDE; SIMONE CRISTINA DE ARRUDA; THALITA SOUZA SANTOS; THULIO PEREIRA DO NASCIMENTO; VALDINEY DA SILVA NOGUEIRA; VINÍCIUS FERNANDES ALVES; VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA; VIVIANE SANTOS PINHEIRO OLIVEIRA; WALTER CUSTÓDIO DA SILVA; YAGO PAELO PRATES.

CANDIDATOS INABILITADOS

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA; ALEX VALANDRO DE OLIVEIRA; ALINE MOREIRA DE AGUIAR; ALISSON SILVÉRIO; ANA PAULA MARQUES ANDRADE; CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITÃO; CLAUDENICE DEIJANY FARIAS DE COSTA; CLEYTON GARCIA SURUBI DE SOUZA; ELI CARLA DE ALMEIDA EVANGELISTA; ELIARA CUNHA GONÇALVES; ÉRICA COSTA FREITAS; FERNANDA VIEIRA; GABRIEL LOURENÇO DIÓZ SILVA; HIGHOR DJAMILER MENDES SANTOS; IARA VANESSA OLIVEIRA ARAÚJO; ITAMAR MACIEL DE SANTANA; IZAMARA FERREIRA ANDRADE; JUAREZ RODA JUNIOR; LAUCIANO APARECIDO DE SOUZA; MARCELO PARADA MACHADO FILHO; MAYKON DE LIMA BESSA; RAILSON SILVA BARBOSA; RENATTA SOUZA CARVALHO TIRAPELLE; RHAMAEEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR; RODRIGO FLEITAS MENDONÇA AGUIAR; ROSEMEIRE BARBOSA NAHIMIYAK; SONISE FÁTIMA ALMEIDA RODRIGUES; THAÍS FERNANDA NUNES PEREIRA; WENDIS DOS SANTOS MESSIAS; YOLE WALTRICH DA SILVA

CANDIDATOS INABILITADOS POR AUSÊNCIA

ARIOSVALDEZ RODRIGUES DE LIMA; BERNARDO LOMAR DA SILVA; CAYONA SOUSA E SILVA; FERNANDA AMORIM SILVA; HERÓDOTO SOUZA FONTENELE JÚNIOR; JÉSSICA CRISLAINE BORGES

DOS SANTOS; JUSCELINO PASSOS DOS SANTOS JÚNIOR; MAURÍCIO COSTA BARBOSA; QUERLE GOMES NOGUEIRA MATHIAS PEREIRA; TALISON MOTTA RAMOS; THALITA ALVES DA COSTA; WILSON DA SILVA MELO JUNIOR

DOS PRAZOS RECURSAIS

Conforme item **4.5.2 do Edital de Abertura n. 1/2024-ENAM**, da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração, caberá recurso ao Tribunal de Justiça no período de **02/04/2024 a 05/04/2024**, cujas razões devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: heteroidentificacao@tjmt.jus.br

PORTARIA TJMT/PRES N. , DE 25 DE MARÇO DE 2024

Institui a Comissão Recursal de Heteroidentificação, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente sob n. 0004370-05.2024.8.11.0000 (CIA),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Recursal de Heteroidentificação, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em observância às disposições previstas na Resolução CNJ n. 75, de 12 de maio de 2009, e na Recomendação ENAM n. 01, de 07 de fevereiro de 2024, e designar os membros para composição, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Fica criada a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com atribuição para proceder a análise e validação dos candidatos inabilitados que se autodeclararam negros ou pardos no ato da inscrição do Exame Nacional de Magistratura– ENAM.

Art. 3º Compõe a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, os seguintes membros:

- a) Desembargador Luiz Octávio de Oliveira Saboia Ribeiro – Presidente
- b) Doutora Cândida Soares da Costa
- c) Senhor Guilherme Matheus da Silva

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA